



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº 00016.001606/2025-50.

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 017/2025– (COPEL-DER/PI)

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI)**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.751/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede Av. Frei Serafim, N. 2492, Centro, em Teresina, Piauí, neste ato por seu representante LEONARDO SOBRAL SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 5.xxx.813, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.xxx.xxx-21, tendo em vista a homologação da **CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 017/2025– (COPEL-DER/PI)** para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00016.001606/2025-50, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/CS. DER-PI Nº 044/2025, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2452/2025, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 21.872/2023 e do Decreto Estadual n. 21.938/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência/Projeto Básico anexo do edital da CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 017/2025 – (COPEL-DER/PI), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA. , com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Dom Severino, 2767, Sala C, Bairro Horto, CEP: 64.052-535, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, aqui representada por FELIPE DE SANTANA MACHADO .
-------------------	--





Item	Especificação	Unidade	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).	SVÇ.	R\$ 97.393.568,00 (Noventa e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ.

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





5.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item 5.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023;

5.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. No caso do preço registrado se tornar inferior ao preço de mercado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.3.1. Para fins do disposto no subitem 5.4, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

5.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne inexequível o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras normas aplicáveis.

5.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos subitem 5.3.2, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023.

5.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 5.3 e 5.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar alteração ou rescisão contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual¹.

5.5. Conforme Decreto Estadual n. 21.938/2023, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Na hipótese do subitem 5.5.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados os motivos, nas seguintes hipóteses:

¹ **12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento (JULHO/2025), conforme a seguinte fórmula:**

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento (Data Base: julho/2025) a que a proposta se refere, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.





5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente demonstrados.

5.8. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

06. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não é permitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

6.2. Esta ata de registro de preços tem como único participante o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.

07. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. A presente Ata de Registro de Preços registradas implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 19, § 4º, do Decreto Estadual n. 21.938/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – DER/PI.

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

Representante Legal/ **FELIPE DE SANTANA MACHADO**

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).	EMPRESAS: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
	CONCORRÊNCIA: Nº 017/2025 - COPEL - DER-PI
	PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.001606/2025-50
	MUNICÍPIO: TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02)
	ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.158.882,55	10,43 %
2	TERRAPLENAGEM	2.040.293,57	2,09 %
3	PAVIMENTAÇÃO TSD	4.923.173,35	5,05 %
4	PAVIMENTAÇÃO CBUQ	70.705.495,41	72,60 %
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	3.500.716,80	3,59 %
6	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	5.411.055,76	5,56 %
7	APOIO A FISCALIZAÇÃO	653.950,56	0,67 %

Total sem BDI	80.846.184,35
Total do BDI	16.547.383,65
Total Geral	97.393.568,00

TERESINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FELIPE DE
SANTANA
MACHADO:0152
3080329

Assinado de forma
digital por FELIPE DE
SANTANA
MACHADO:01523080
329

JOSE ANTONIO
MACHADO LOPES
SOBRAL
FILHO:732503683
34

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO MACHADO
LOPES SOBRAL
FILHO:73250368334

EMPRESAS: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA									
CONCORRÊNCIA: Nº 017/2025 - COPEL - DER-PI									
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.001606/2025-50									
MUNICÍPIO: TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02)									
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).									
Planilha Orcamentária Sintética									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI em extenso	Total	Total por Extenso
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						10.158.882,55	dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
1.1	Comp.01	Alojamento (Pessoal)	und	1,00	138.988,80	172.651,89	cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos	172.651,89	cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos
1.2	Comp.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	867.361,94	866.263,00	oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais	866.263,00	oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais
1.3	Comp.03	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (12 Placas)	m²	144,00	197,43	245,25	duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	35.316,00	trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais
1.4	Comp.04	Administração Local	und	100,00	68.750,52	85.401,90	oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos	8.540.190,00	oito milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e noventa reais
1.5	5213835	SICRO3	un.dia	14.040,00	0,75	0,93	noventa e três centavos de real	13.057,20	treze mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos
1.6	5219544	SICRO3	un	624,00	221,71	275,41	duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos	171.855,84	cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
1.7	5212560	SICRO3	un.dia	18.720,00	3,95	4,91	quatro reais e noventa e um centavos	91.915,20	noventa e um mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos
1.8	0903810	SICRO3	un	1,00	206.144,59	256.072,81	duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e dois centavos	256.072,81	duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e oitenta e um centavos
1.9	Comp.16	Mobilização e desmobilização da Usina de Asfalto	und	1,00	9.306,56	11.560,61	onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos	11.560,61	onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos
2		TERRAPLENAGEM						2.040.293,57	dois milhões e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos
2.1	5501700	SICRO3	m²	41.400,00	0,69	0,86	oitenta e seis centavos de real	35.604,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais
2.2	4011209	SICRO3	m²	136.620,00	1,76	2,19	dois reais e dezenove centavos	299.197,80	duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos
2.3	4011219	SICRO3	m³	26.082,00	16,18	20,10	vinte reais e dez centavos	524.248,20	quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos
2.4	5914374	SICRO3	tkm	39.744,00	0,97	1,20	um real e vinte centavos	47.692,80	quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
2.5	5914374	SICRO3	tkm	807.111,40	0,97	1,20	um real e vinte centavos	968.533,68	novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos
2.6	5915468	SICRO3	tkm	95.385,60	1,39	1,73	um real e setenta e três centavos	165.017,09	cento e sessenta e cinco mil e dezessete reais e nove centavos
3		PAVIMENTAÇÃO TSD						4.923.173,35	quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos
3.1	4011352	SICRO3	m²	124.200,00	0,67	0,83	oitenta e três centavos de real	103.086,00	cento e três mil e oitenta e seis reais
3.2	4011372	SICRO3	m²	124.200,00	7,73	9,60	nove reais e sessenta centavos	1.192.320,00	um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais
3.3	Comp.05	Proprio	t	161,46	2.833,35	3.288,35	três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos	526.093,19	quinhentos e vinte e seis mil e noventa e três reais e dezoenove centavos

EMPRESAS: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA										
CONCORRÊNCIA: Nº 017/2025 - COPEL - DER-PI										
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.001606/2025-50										
MUNICÍPIO: TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02)										
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ										
Planilha Orçamentária Sintética										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI em extenso	Total	Total por Extenso
3.4	Comp.06	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C, p/ TSD	t	592,43	3.425,20	3.938,98	três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos	2.333.569,92	dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos
3.5	Comp.07	Próprio	Transporte com, mat. betuminoso rod. pav. com DMT=499Km - (fornecedor-pista), p/ EAI e RR-2C	t	753,89	430,66	495,26	quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos	373.371,56	trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos
3.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=95,83Km - (fornecedor-pista), brita p/ TSD	tkm	398.719,88	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	394.732,68	trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos
4			PAVIMENTAÇÃO CBUQ						70.705,495,41	setenta milhões, seicentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos
4.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	828.000,00	0,46	0,57	cinquenta e sete centavos de real	471.960,00	quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais
4.2	4011463ada plado	Próprio	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	t	99.360,00	194,39	241,47	duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos	23.992.459,20	vinte e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos
4.3	Comp.08	Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C, p/ pintura de ligação	t	372,60	3.344,54	3.846,22	três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos	1.433.101,57	um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos
4.4	Comp.09	Próprio	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70, p/ CBUQ	t	5.509,51	4.723,06	5.431,52	cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos	29.925.013,76	vinte e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil e treze reais e setenta e seis centavos
4.5	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=0,28Km - (fornecedor-usina), brita e pó de pedra p/ CBUQ	tkm	25.305,80	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	25.052,74	vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos
4.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=18,7Km - (fornecedor-usina), areia p/ CBUQ	tkm	75.287,46	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	74.534,59	setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos
4.7	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=17,9Km - (fornecedor-usina), Cal hidratada p/ CBUQ	tkm	25.717,75	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	25.460,57	vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos
4.8	Comp.10	Próprio	Transporte com, mat. betuminoso rod. pav. com DMT=499Km - (fornecedor-pista), RR-1C p/ Pintura de Ligação	t	372,60	430,66	495,26	quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos	184.533,88	cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos
4.9	Comp.11	Próprio	Transporte com, mat. betuminoso rod. pav. com DMT=449Km - (fornecedor-usina), p/ CAP 50/70	t	5.509,51	395,10	454,37	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos	2.503.356,06	dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos
4.10	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=95,8Km - (usina-pista), massa asfáltica	tkm	9.518.688,00	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	9.423.501,12	nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e doze centavos
4.11	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	1.863,00	2,16	2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	4.992,84	quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos
4.12	4915744	SICRO3	Capina manual	m²	248.400,00	0,75	0,93	noventa e três centavos de real	231.012,00	duzentos e trinta e um mil e doze reais
4.13	5915474	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais	t	3.353,40	32,99	40,98	quarenta reais e noventa e oito centavos	137.422,33	cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos
4.14	5915324	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada- com DMT=5Km - (pista-Bota fora), Expurgo de Capina	tkm	16.767,00	1,33	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	27.665,55	vinte e sete mil, seicentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
4.15	Comp.12	Próprio	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento parcial dos paralelepípedos - incluso retirada e colocação do material. af. 12/2020	m²	26.040,00	69,42	86,23	oitenta e seis reais e vinte e três centavos	2.245.429,20	dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos
5			SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL						3.500.716,80	três milhões e quinhentos mil, seicentos e dezesseis reais e oitenta centavos
5.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	41.400,00	40,69	50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	2.092.770,00	dois milhões e noventa e dois mil, seicentos e setenta reais
5.2	Comp.13	Próprio	Execução de sarjeta de concreto moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 5 cm de espessura, tipo Linha d	m	41.400,00	8,18	10,16	dez reais e dezesseis centavos	420.624,00	quatrocentos e vinte mil, seicentos e vinte e quatro reais

EMPRESAS: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	
CONCORRÊNCIA: Nº 017/2025 - COPEL - DER-PI	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.001606/2025-50	
MUNICÍPIO: TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02)	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI em extenso	Total
5.3	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada-com DMT=95,8Km. p/ meio-fio	tkm	399.784,90	1,79	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	887.522,48
5.4	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=5Km - (fornecedor-pista), areia p/ Drenagem	tkm	2.949,78	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	2.920,28
5.5	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-com DMT=95,83Km - (fornecedor-pista), brita 1 e brita 2 p/ Drenagem	tkm	65.617,39	0,80	0,99	noventa e nove centavos de real	64.961,22
5.6	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada-com DMT=209,39Km - (fornecedor-pista), cimento portland p/ Drenagem	tkm	36.688,30	0,70	0,87	oitenta e sete centavos de real	31.918,82
6			SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO						5.411.055,76
6.1	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	6.520,50	28,16	34,98	trinta e quatro reais e noventa e oito centavos	228.087,09
6.2	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4.416,00	281,65	349,87	trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos	1.545.025,92
6.3	5213441	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	666,00	484,15	601,41	seiscentos e um reais e quarenta e um centavos	400.539,06
6.4	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	5.082,00	462,70	574,77	quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos	2.920.981,14
6.5	5219619	SICRO3	Tachia refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	3.889,00	41,84	51,97	cinquenta e um reais e noventa e sete centavos	202.111,33
6.6	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	1.182,00	77,85	96,71	noventa e seis reais e setenta e um centavos	114.311,22
7			APOIO A FISCALIZAÇÃO						653.950,56
7.1	Comp.14	Próprio	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - (sem motorista) 147 kW	mês	48,00	10.967,61	13.623,97	treze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos	653.950,56

Total sem BDI	80.846.184,35	oitenta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
Total do BDI	16.547.383,65	dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos
Total Geral	97.393.568,00	noventa e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais

TERESINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FELIPE DE SANTANA
MACHADO:015 23080329
Assinado de forma digital por FELIPE DE SANTANA
MACHADO:01523080329

JOSE ANTONIO MACHADO LOPES SOBRAL
ANTONIO MACHADO LOPES SOBRAL
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MACHADO LOPES SOBRAL
FILHO:73250368334 34
FILHO:73250368334

d) Por fim, comprovado o pagamento e certificado o memorial descritivo, os autos devem ser encaminhados ao Núcleo de Titulação para as providências de estilo.

Por oportuno Expeça-se a LO-P, Licença de Ocupação Provisória para proporcionar ao requerente a posse legítima da parcela por ele ocupada bem como a regularização perante ao órgão ambiental.

Publique-se no DOE. Intime-se.

À SECRETARIA GERAL para cumprimento.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.006418/2022-19 SEI nº 00218877

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 741, datada de 13 de janeiro de 2026.)

ATAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DER Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.001606/2025-50

CONCORRÊNCIA Nº 017/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).

Presidente da COPEL/DER/PI: Clóvis Portela Veloso

Data da Adjudicação: 12/01/2026

Data Homologação: 12/01/2026

Autoridade Superior: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral - DER/PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.

NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.



RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.**CNPJ:** nº 24.667.970/0001-03,**ENDEREÇO:** Avenida Dom Severino, 2767, Sala C, Bairro Horto, CEP: 64.052-535.**CONTATO:** (86) 3015-2933.**E-MAIL:** solucao.construtora@outlook.com.br**REPRESENTANTE:** FELIPE DE SANTANA MACHADO**SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	01	Serviço	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 952.200,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS (TD 02).	R\$ 97.393.568,00 (Noventa e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Não houve FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA				

Teresina - PI, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO SOBRAL SANTOS**Diretor Geral - DER/PI**

(Transcrição da nota ATAS de Nº 850, datada de 13 de janeiro de 2026.)

EDITAIS**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAMA WELCOME TO PIAUÍ****CURSO DE INGLÊS CONVERSACÃO APLICADO AO TURISMO - 1º SEMESTRE DE 2026
SETUR-PI / SEAD / DEGEPI**

A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI, em parceria com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD, por meio da Diretoria da Escola de Governo do Estado do Piauí - DEGEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e participação no Curso de Inglês Conversação Aplicado ao Turismo, no âmbito do Programa Welcome to Piauí a ser realizado no primeiro semestre de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente curso tem por objetivo capacitar profissionais da área do turismo do estado do Piauí para atuar no atendimento a visitantes estrangeiros, aprimorando competências comunicativas em língua inglesa com foco em situações reais do setor turístico, promovendo a qualificação dos serviços turísticos no estado.

